



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001555/2026

Processo nº 001079/2024

Dispensa de Licitação nº 017/2024

ID Cidades: 2024.074E0700001.09.0008

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GUSTAVO B MARTINS ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, OBJETIVANDO A TRANSPARÊNCIA NA CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS BEM COMO DAR ASSISTÊNCIA ÀS UEx - UNIDADES EXECUTORAS, CONSELHOS ESCOLARES E SETORES RESPONSÁVEIS POR ESTA AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GUSTAVO B MARTINS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.769.964/0001-18, com sede na Rua XV de Novembro, nº 225, Bairro Centro, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr.(a) **Gustavo Bispo Martins**, portador do RG nº 17331696, inscrito no CPF sob o nº 134.515.547-63, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 071/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 071/2024, instruído no Processo nº 001555/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/08/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 07/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000373	150000250000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001555/2026, e encontra amparo legal no inciso XV, art. 6º c/c art. 107 e § 7º, art. 25, todos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 22 de julho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:007837457
02
Dados: 2026.07.22
15:16:13 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Digitally signed by
GUSTAVO BISPO
MARTINS:13451554763
DN: cn=GUSTAVO BISPO
MARTINS:13451554763, o
u=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, o=ICP-
Brasil, c=BR
Date: 2026.07.22
14:31:21 -0300

Gustavo Bispo Martins
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Dessa forma, fica justificada a dispensa de chamamento público, por se tratar de uma Emenda Parlamentar Nominal, direcionada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana que presta o serviço no Município de Viana.

Viana/ES, 21 de Julho de 2026.

Gilmar José Mariano

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Matrícula: 01848-03

Protocolo 1834997

Vila Pavão

Aditivo

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2024**

PROCESSO: 001555/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: GUSTAVO B MARTINS ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/08/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 07/08/2027

DO VALOR: R\$ 7.950,00

DA DESPESA: Fichas - 0000373.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 22/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

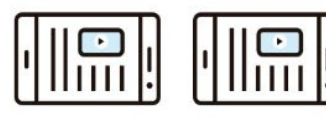
Protocolo 1834721



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025
PROCESSO Nº 612155/2025
DISPENSA Nº 005/2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.09.0042
PROCESSO Nº 8861/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NOVA VENÉCIA
CNPJ: 47.664.550/0001-79

DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/08/2026 até 12/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Reajustar pelo índice IPCA o equivalente a 2,473500% do valor mensal inicial atualizado do contrato, correspondendo a um acréscimo de R\$ 667,65(seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 135 da Lei nº 14.133/2021.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 27.659,58 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 331.914,96 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**.

Data Assinatura: 03/07/2026

Protocolo 1834442

São Mateus

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES/Sec. Mun. de Turismo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES/Sec. Mun. de Turismo **TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2026:** ADETUR - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO DA REGIÃO DO VERDE E DAS ÁGUAS (CNPJ: 55.632.112/0001-57)

OBJETO: Cooperação técnica e financeira tem por objeto para Execução da 2ª edição do Festival de Inverno: Vinho & Mar, nos dias 24 e 25 de julho, por meio da promoção de atividades culturais, gastronômicas, de lazer, de negócios e de desenvolvimento turístico na Ilha de Guriri, município de São Mateus, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$370.760,00 **VIGÊNCIA:** até 30/09/2026

DATA DA ASS.: 22/07/2026 **PROCESSO:** 19.088/2026 RECURSO: 150000000000

São Mateus/ES, 22/07/2026 RAFAEL CRUZ
TARTALIA Secretário Municipal de Turismo Decreto nº. 17.113/2025

Protocolo 1835165

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Agricultura de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 264/2025

CONTRATADA: EDP ESPIRITO SANTO

DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.

OBJETO: PRORROGAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Doze do Contrato nº. **264/2025**, em mais **R\$ 30.600,00**.

DATA DA ASS.: 22/07/2026.

PROCESSO: 17150/2026.

São Mateus/ES, 22/07/2026.

WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Decreto nº 18.613/2026

Protocolo 1835166

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO

000109/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 000007/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS INTERMUNICIPAL, NOVO (0KM), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202543970009, DEVIDAMENTE EQUIPADO, REGULARIZADO, EMPLACADO E EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

VALOR: 1.069.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 22 de julho de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00294-1706000000007 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (07000 2.0824500682.037.44905200000.170600000007 - 3110)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 22 de julho de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1835079

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

071/2024

PROCESSO: 001555/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: GUSTAVO B MARTINS ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/08/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 07/08/2027

DO VALOR: R\$ 7.950,00

DA DESPESA: Fichas - 0000373.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam

ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 22/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1834722

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo de Contrato:

CONTRATO Nº 050/2026 - ADM

Contratado: Unique Servicos Ambientais Ltda

Objeto: Locação de caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima para 8.000 litros, equipado com no mínimo 30 metros de mangote, com combustível, motorista e ajudante devidamente habilitados e treinados para a operação e acesso aos locais de aplicação do equipamento deforma a desenvolver o serviço adequadamente. Diária de 08 horas/dia. Os resíduos coletados deverão ser destinados para tratamento na ETE localizada a 600m da Sede do Município, sentido Córrego São Bento, ficando a empresa contratada responsável pela coleta, transporte e descarte em uma das estações de tratamento.

Dotação: 002004.1512200132.018

Vigência: 02 (dois) meses

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Amparo: DISPENSA Nº 012/2026 - ART. 75, II - DA LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.1046/2026

ID: 2026.075E0700001.09.0013

Vila Valério/ES, 22 de julho de 2026

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1835073

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 172/2023 - Pregão Presencial Nº 019/2023 - Processo 2026-VLPXK

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Empresa: Robson Campos Kuhn

CNPJ: 06.103.175/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressoras com reposição de peças originais do fabricante.

Valor aditivado: R\$52.800,00

Vigente até 25/07/2027

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0011

Romário Batista Vieira

Prefeito

Waldrem Marcelo Oliveira

Secretário de Saúde

Protocolo 1834290

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

Nº 16/2025

PROC. ADM. Nº 1241/2025

DISPENSA Nº 009/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2025.052E0500001.09.0021

PROCESSO Nº 010223/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

CNPJ: Nº 14.785.598/0001-86

DO ADITIVO: O Presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 016/2025, o qual tem como objeto a contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE/ES - CIM NORTE/ES.

O presente Termo de Rescisão se dá de forma amigável, por acordo entre as partes, conforme previsão contida no item 11.1.2 do item 11 do contrato firmado.

Data Assinatura: 17/07/2026.

Protocolo 1834984

RESUMO DE CONTRATO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10946/2026

DISPENSA Nº 004/2026

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2026.052E0500001.09.0009

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 03.008,926/0001-11

DO OBJETO: É objeto do presente instrumento é a prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica para atender as necessidades do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 17/07/2026 a 16/07/2027.

Data Assinatura: 17/07/2026.

Protocolo 1835076

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 15/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

609122, DE 29/01/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2025.052E0500001.01.0007

PROCESSO Nº 7304/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: I.R.F. INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: Nº 01.162.440/0001-08

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **15/2025** por mais 12 (doze) meses, a partir de **31/07/2026** até **30/07/2027**, podendo ser